

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº**  
**25/2017 – FMS**

Às nove horas e cinco minutos, do décimo quinto dia, do mês de janeiro de dois mil e dezoito (15/01/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 504, de 02 de janeiro de 2018, e representando a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., o Sr. Renan Caíque Andrade Correa, para abertura dos envelopes de Habilitação da Tomada de Preços nº 25/2017 – FMS.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta as seguintes empresas: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº. 14.770.128/0001-49 e CONSTRUTORA F & F EIRELI-EPP - CNPJ nº. 12.595.052/0001-37.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, de todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP não apresentou o currículo solicitado – Engº. Mecânico – item 7.1.6 –d) e a empresa CONSTRUTORA F & F EIRELI-EPP não apresentou a Certidão do Judiciário – item 7.1.4 –d).

O Sr. Renan Caíque Andrade Correa, da empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, manifestou-se acerca da Declaração de EPP – item 5.7.1 – b, da Empresa CONSTRUTORA F & F EIRELI-EPP, que, segundo ele, não estaria de acordo com a Lei 129/2006.

Na sequência o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia para parecer Técnico, item 7.1.6, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital.

Os envelopes de propostas deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

O representante presente retirou-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

**EDÉSIO MARCOS  
SLOMP**  
Presidente

**FELIPE RAMOS DOS  
SANTOS**  
Membro

**LOURDES MOSER**  
Membro

**ANGELA PREUSS**  
Membro Substituto